
**CALENDARIZAÇÃO PARA A ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DA ESE IPSANTARÉM NA ASSEMBLEIA DA
ESCOLA**

1. Nos termos conjugados dos artigos 50.º n.º 1, 10.º n.º 2 – al. b), 11.º n.º 2 e 13.º n.ºs 4, 5 e 6 todos eles dos Estatutos da ESE IPSantarém, determina-se o dia **8 de janeiro de 2026** para a **Eleição dos Representantes da ESE IPSantarém, na Assembleia da Escola.**

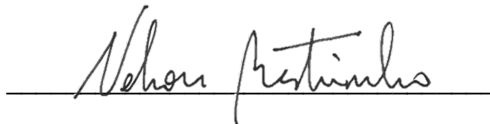
A votação decorrerá no dia 8 de janeiro de 2026, entre as 10:00 e as 17:00 horas na Sala de Professores da ESE IPSantarém.

2. O **Calendário Eleitoral** é o seguinte:

- | | |
|--|--------------------------------|
| • Nomeação da Mesa Eleitoral | 10 de novembro de 2025 |
| • Afixação dos Cadernos Eleitorais | 14 de novembro de 2025 |
| • Período de Reclamação dos Cadernos Eleitorais | de 17 a 20 de novembro de 2025 |
| • Afixação definitiva dos Cadernos Eleitorais | 21 de novembro de 2025 |
| • Aceitação de candidaturas (Estudantes) | até 12 de dezembro de 2025 |
| • Afixação das Listas concorrentes (Estudantes) | 15 de dezembro de 2025 |
| • Prazo para reclamação das Listas | de 16 a 18 de dezembro de 2025 |
| • Afixação das Listas definitivas | 19 de dezembro de 2025 |
| • Período de divulgação das Listas candidatas | de 5 a 7 de janeiro de 2026 |
| • Realização do Ato Eleitoral | 8 de janeiro de 2026 |
| • Afixação dos Resultados | 9 de janeiro de 2026 |

Santarém, 22 de outubro de 2025

O Presidente da Assembleia da Escola



Nelson Mestrinho

(Professor Adjunto)